



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº. 002/2024

PROCESSO: SETUR 932/2023

01 – OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio da 16ª Edição da Osterfest de Pomerode – SC, a ser realizada de 08/02/2024 a 31/03/2024.

02 – UNIDADE INTERESSADA: Diretoria de Inovação, Marketing e Promoção.

03 – PATROCINADO: ASSOCIAÇÃO VISITE POMERODE (AVIP), CNPJ 11.078.907/0001-90.

04 – VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

05 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, II da Lei Nº 18.296, de 20 de dezembro de 2021, Art. 74, caput, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art. 9º do Decreto Estadual n.º 30/2023.

06 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 32001

Subação: 015629

Fonte do Recurso: 1.500.100

Elemento Despesa: 33.90.39.23

07 – DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO: As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e nº 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas;

09 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme INFORMAÇÃO nº01/2024/SETUR/GEPROM, pgs.145-152.

10 – PARECER JURÍDICO: Aprovado conforme PARECER N.º 02/2024 – PGE/NUAJ/SETUR, acostado aos autos, pgs. 179-193.

11 – FISCAL: Fábio Luis Farber, ocupante do cargo de Gerente de Promoção Turística, matrícula 0950433-8-01.

12 – DA PUBLICAÇÃO: A presente Inexigibilidade de Licitação será publicada por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2024 e os documentos que o instruem, constantes do processo SETUR 932/2023.

Dirlei Barbieri

Gestor do Contrato

Mat: 0970303-9-03

ASSINATURA DIGITAL

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Estado do Turismo de Santa Catarina

ASSINATURA DIGITAL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2C0S69TG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIRLEI BARBIERI ROFNER (CPF: 484.XXX.579-XX) em 05/02/2024 às 14:59:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 15:38:50 e válido até 02/05/2123 - 15:38:50.

(Assinatura do sistema)



EVANDRO NEIVA OLIVEIRA (CPF: 168.XXX.348-XX) em 05/02/2024 às 15:39:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/03/2023 - 18:39:50 e válido até 10/03/2123 - 18:39:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VUVVJfMzc1NDFFMDAwMDA5MzJfOTYyXzlwMjNfMkMwUzY5VEc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SETUR 00000932/2023** e o código **2C0S69TG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.